

PORTARIA Nº 008/2021, de 24 de março de 2021

Designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Corecon-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do Corecon-RN:

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 446ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-RN, realizada no dia 17/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as competências e designa os membros para a composição das Comissões Temáticas do Corecon-RN, conforme abaixo relacionado:

| COMISSÕES | COMPETÊNCIAS | PARTICIPANTES |
|---|---|---|
| 1 Comissão de Análise da Pauta de Reivindicações do Sinscon/RN | <i>Analisar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2020-2021, do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte Sinscon/RN</i> | Coordenador(a) Roberto Máximo de Lima Colaboradores: Cândido Gabriel de Araújo; José Constantino Filho; Interface no Corecon-RN: Francisca Suerda Soares de Oliveira |
| COMISSÕES | COMPETÊNCIAS | PARTICIPANTES |
| 2 Comissão de Fiscalização e Registro | <i>Acompanhar com maior alcance as empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional, objetivando o aumento do nº de registros e redução da inadimplência.</i> <i>Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional.</i> | Coordenador: Roberto Máximo de Lima Colaboradores: Flávio Kauê Targino Bezerra Cândido Gabriel de Araújo Interface no Corecon-RN: Augusto de Oliveira Neto Francisca Suerda Soares de Oliveira; |

| | <p><i>Acompanhar e verificar as cobranças objetivando a redução da inadimplência, com acompanhamento periódico de relatório elaborado pelo servidor responsável.</i></p> <p><i>Solicitar ao setor jurídico avaliação quanto ao grau de probabilidade (remoto, provável e possível) de recuperação de crédito oriundo de inadimplência de anuidade.</i></p> <p><i>Apreciar e relatar os processos relativos à atividade-fim de registro e fiscalização.</i></p> | |
|---|--|--|
| COMISSÕES | COMPETÊNCIAS | PARTICIPANTES |
| <p>3</p> <p>Comissão para visita às Universidades e escolas de Ensino Médio, promoção de eventos e Inserção do Corecon-RN no Mercado de Trabalho e na Mídia</p> | <p><i>Visita às Universidades e Escolas de ensino médio, essas últimas tem o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, com a demonstração das opções que o mercado oferece ao profissional. Nessas visitas pode-se tomar como base a aplicação da Lei Municipal nº 6.376, de 25/04/2013, que visa, entre outras coisas, transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares, desenvolvendo habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças.</i></p> <p><i>Realizar cursos para os economistas, cujos temas serão definidos, dentre os membros da comissão.</i></p> <p><i>Promover mecanismos que estreitem a relação do Corecon-RN com as Universidades e com as escolas de economia do país,</i></p> | <p>Coordenador: Francisco de Assis Raimundo da Silva</p> <p>Colaboradores: Janaína da Silva Alves; Marcos Frederico Carreras Simões; Mavigson Francisco da Silva Joacir Rufino de Aquino Leovigildo Cavalcanti de A. Neto;</p> <p>Interface no Corecon-RN: Francisca Suerda Soares de Oliveira;</p> |

| | | |
|---|---|--|
| | <p><i>assim como os cursinhos e escolas de ensino médio;</i></p> <p><i>Visitar as Universidades e Escolas de Ensino Médio, com o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, mostrando as opções que o mercado oferece ao profissional.</i></p> <p><i>Articular e Participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia do país.</i></p> <p><i>Incentivar a implantação das Empresas Júnior de Economia e/ou Corecon Acadêmico</i></p> <p><i>Favorecer os debates sobre assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros regionais e discussões periódicas.</i></p> <p><i>Realização da Semana do Economista com palestras, debates, minicursos, etc.</i> <i>Elaboração e revisão de folder da profissão e outras folhetarias</i></p> <p><i>Sugerir pautas para a mídia</i></p> <p><i>Atualização e pontos para Redes Sociais</i></p> <p><i>Atuar na elaboração de Notas Técnicas</i></p> <p><i>Atualizar a Cartilha Dicas Econômicas “Dinheiro, sabendo usar não vai faltar” para novas distribuições</i></p> | |
| COMISSÕES | COMPETÊNCIAS | PARTICIPANTES |
| <p>4 Comissão de fomento a área de perícias</p> | <p><i>Fortalecer o núcleo de perícias</i></p> <p><i>Buscar novos campos de trabalho na área de perícia para</i></p> | <p>Coordenador: Flávio Kauê Targino Bezerra *Subcoordenador * Cândido Gabriel de Araújo;</p> |

| | | |
|---|---|--|
| | <p><i>os economistas</i> <i>Possibilitar a atuação do economista em perícias atuariais</i></p> <p><i>Promover cursos e intercâmbio de conhecimento e capacitações na área</i></p> <p><i>Visitar fóruns e repartições públicas e privadas para fins de ampliação de oportunidades de emprego na perícia</i></p> | <p>Colaboradores: Sérgio Cunha de Aragão Mendes Henderson César França de Oliveira Cleantony Ribeiro de Medeiros Jéssica Lorena Lima de Queiroz Mavigson Francisco da Silva Robespierre do O' Procópio Barreto</p> <p>Interface no Corecon-RN: Augusto de Oliveira Neto Francisca Suerda Soares de Oliveira.</p> |
| COMISSÕES | COMPETÊNCIAS | PARTICIPANTES |
| <p>5 Comissão de acompanhamento e apoio na elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO, LOA</p> | <p><i>Visitar prefeituras e governos para fins de ampliação de oportunidades de emprego para o economista no tocante a elaboração dos instrumentos de planejamento</i></p> <p><i>Promover cursos e intercâmbio de conhecimento e capacitações na área</i></p> <p><i>Possibilitar a atuação do economista na elaboração dos instrumentos PPA, LDO e LOA.</i></p> | <p>Coordenador: Ricardo Valério de Menezes</p> <p>Colaboradores: Leovigildo Cavalcanti de A. Neto Francisco de Assis Raimundo da Silva</p> <p>Interface no Corecon-RN: Francisca Suerda Soares de Oliveira.</p> |

Art. 2º - Cada comissão deverá montar um cronograma de trabalho, detalhando tarefas, responsáveis e prazos para execução. Serão concebidos 14 dias corridos para cada comissão apresentar ao Presidente o plano de trabalho para o exercício 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 24 de maio de 2021



Econ. Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN



Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400
(84) 3201-1005, (84) 99709-1652 e (84) 99152-4577 (Whatsapp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br